



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº147/2026

Mococa, 23 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.453/2025 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão da Emenda nº 50410002, para incremento da média e alta complexidade - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0396	23/02/26	PD



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa,
Estado de São Paulo

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia _____ de _____ de 2026, aprovou o Projeto de Lei nº _____/2026, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

09.00.00 S.M DE SAUDE

09.04.00 ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB

10 302 0003 2017 FUNCIONAMENTO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.50.43.00 subvencoes sociais (ficha 1812)R\$ 500.000,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO – 9010001 – EMENDA 50410002-IRMAND SANTA CASA-INC MEDIA ALTA

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta
36000705534202500

Ano
2025

CNPJ
11976738000105

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População
69.324

Telefone
19991784048

Município
MOCOCA

CEP
13.730-047

Endereço
MARECHAL DEODORO, CENTRO

E-mail
fdelduca@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição
EMENDA

Número
50410002

Valor
500.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA

CNES
2705222

Valor
R\$ 500.000,00

Valor da Proposta: R\$ 500.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada
SANTA CASA DE MOCOCA MOCOCA

Valor
500.000,00

Programa
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

PMAE COMPONENTE CIRURGIA - (PNRF/MUTIRÃO)

Outras Cirurgias - Média Complexidade

Valor
500.000,00

Justificativa

I - Descrição do objeto

I.I Objeto: Destinação de aporte financeiro complementar destinado ao custeio hospitalar e à execução de procedimentos cirúrgicos eletivos de Média e Alta Complexidade, contemplando, entre outros, os seguintes procedimentos priorizados diante da demanda reprimida: colecistectomia, hemioplastias (incisional, inguinal bilateral, inguinal/crural unilateral, epigástrica e umbilical), ureterolitotripsia transureteroscópica flexível.

O presente instrumento tem por finalidade contribuir para a redução das filas de espera e para o fortalecimento da assistência hospitalar especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, vinculado ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES nº 2705222, em conformidade com o disposto no Art. 8º, §2º, da Portaria GM/MS nº 6.928/2025.

I.II Objetivo: Garantir a continuidade e qualificação da oferta de serviços cirúrgicos à população usuária do SUS, assegurando atendimento tempestivo, equânime e resolutivo, em conformidade com os princípios constitucionais da universalidade, integralidade e igualdade de acesso à saúde, observando o alinhamento com o Plano de Saúde e a Programação Anual de Saúde - PAS, conforme previsto no Art. 7º, II, da Portaria GM/MS nº 6.928/2025.

II - Justificativa

☐ Visualizar por agrupados



Extrato conta corrente

G338121227772242007
12/02/2026 12:32:57

Cliente - Conta atual

Agência 413-8
Conta corrente 52972-9 EMENDA
Período do extrato de 01/02/2026 até 12/02/2026

Lançamentos

DL	DL	Aq. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
balanço	movimento						
28/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							510.133,90 C
Saldo							510.133,90 C
Juros *							0,00
Data de Débito de Juros							27/02/2026
IOF *							0,00
Data de Débito de IOF							02/03/2026
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							510.133,90

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JJ108442 MARCIO LUIS CHAGAS